

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para, até 31/12/2012, exercer as atribuições do 3º cargo de Promotor de Justiça de Tucuruí, a contar de 1º/11/2012, com prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 5005/2012-MP/PGJ)

(Republicado por incorreção no D. O. E. de 13/11/2012)

PORTARIA N.º 5033/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento de 8/8/2012, protocolizado sob o n.º 32990/2012, de 16/8/2012;

CONSIDERANDO os termos do Parecer n.º 265/2012-ASS/JUR/PGJ, de 17/9/2012, e a manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a área técnico-administrativa;

CONSIDERANDO ainda, os termos do art. 18, inciso VI, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); e

CONSIDERANDO as declarações de desinteresse dos servidores classificados, dentro do mesmo polo,

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA LUCILENE DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Viseu para a Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, com fundamento no art. 49 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 c/c o art. 17 da Portaria n.º 2190/2005-PGJ, de 2/9/2005, a partir de 19/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 5005/2012-MP/PGJ)

PORTARIA N.º 5059/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 45154/2012, de iniciativa do Sr. Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, Dr. Isafas Medeiros de Oliveira;

CONSIDERANDO a Licença-Prêmio da Promotora de Justiça Anette Macedo Alegria e a atuação do Promotor de Justiça Claudomiro Lobato de Miranda, como Ouvidor do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação dever recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para exercer as atribuições dos 1º e 2º cargos de Promotor de Justiça de Entorpecentes de Belém, no período de 21 a 30/11/2012, sem prejuízo de suas atribuições no 16º cargo de Promotor de Justiça Criminal de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

(Portaria n.º 5005/2012-MP/PGJ)

(Republicado por incorreção no D. O. E. de 13/11/2012)

PORTARIA N.º 2728/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio da servidora RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO, Auxiliar de Administração, estabelecida pela PORTARIA Nº 937/2012-MP/SGJ-TA, de 7/5/2012, em 19/11 a 18/12/2012, para o período de 7/1 a 5/2/2013 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2735/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAUJO FREIRE, Assessor de Procurador, a gozar 26 (vinte e seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2083/2012-MP/SGJ-TA, de 8/8/2012, e suspensas pela Portaria n.º 2663/2012-MP/SGJ-TA, de 1º/10/2012, no período de 5 a 30/11/2012.

II - AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela Portaria n.º 1335/2012-MP/SGJ-TA, de 5/6/2012, no período de 5/11/ a 4/12/2012.

III - AUTORIZAR a servidora CRISTINA DOS SANTOS MAIA, Técnico Especializado, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela Portaria n.º 1698/2012-MP/SGJ-TA, de 29/6/2012, no período de 26/11 a 25/12/2012.

IV- AUTORIZAR a servidora EDNALVA ROSA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela Portaria n.º 1828/2012-MP/SGJ-TA, de 17/7/2012, no período de 3 a 17/12/2012.

V- AUTORIZAR o servidor EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA, Motorista, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1643/2012-MP/SGJ-TA, de 26/6/2012, e suspensas pela Portaria n.º 2006/2012-MP/SGJ-TA, de 1º/8/2012, no período de 5 a 19/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 8 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2756/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ANDRÉA RIBEIRO MOTA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008, e suspensas pela Portaria n.º 74/2009-MP/SGJ-TA, de 14/1/2009, no período de 19/11 a 18/12/2012.

II - AUTORIZAR o servidor SÉRGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela Portaria n.º 1873/2012-MP/SGJ-TA, de 20/7/2012, no período de 3 a 16/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2758/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias da servidora MARIA STELA DA PAZ VERAS, Assessor de Procurador, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2540/2012-MP/SGJ-TA, de 18/9/2012, em 14/11 a 1º/12/2012, para gozo no período de 2 a 19/4/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2761/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, Técnico Especializado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 3/12 a 1º/1/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2762/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 7/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2764/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IGOR BARBOSA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, durante o afastamento da titular, LÚCIA MARIA ALVES TEIXEIRA COSTA, no dia 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2765/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, Auxiliar de Serviços Gerais, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 2590/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, e suspensas pela Portaria n.º 2705/2012-MP/SGJ-TA, de 22/10/2012, no período de 21/11 a 20/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 2767/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON, Técnico Especializado, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2006/2009, concedidos pela Portaria n.º 2044/2009-MP/SGJ-TA, de 12/8/2009, no período de 7/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de novembro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA N.º 771/2012-MP/PJTFFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462576

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES

E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL COMARCA DE BELÉM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, com fundamento nas disposições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** que a Representação nº 002/2012-MP/PJTFFEIS, inclusa aos autos, formulada em 12/03/2012, pelo **SR. LUIZ CARLOS BAIA**, Presidente, em exercício, da entidade de interesse social **ABRIGO JOÃO DE DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico de amparo a homens e mulheres mendigos, CNPJ. 04.347.035/0001-52, situado à Trav. Joaquim Távora, 305, bairro da Cidade Velha, **pretensa e eventualmente** revelou: a) uma equivocada intervenção da Arquidiocese de Belém nas atividades finalísticas da referida entidade de interesse social, por ocasião da intervenção e extinção, no âmbito canônico, do **INSTITUTO DAS IRMÃS**